



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01356 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97E7F0A3C595FFC6CEC74DB34C407A7A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 392/2020 DE 25 DE SETEMBRO 2020
- DIS 040/2020 CT.0133/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO .
- DECRETO Nº 525, 24 DE SETEMBRO DE 2020. DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAMIÃO BERTOZO DOS SANTOS, EX-VEREADOR E PASTOR EVANGÉLICO.
- RESCISÃO DE CONTRATO 074/2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 392/2020
DE 25 DE SETEMBRO 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr. Daniel de Souza Xavier, **Assistente Administrativo** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Daniel de Souza Xavier, **Assistente Administrativo**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 24 de setembro de 2020, com final em 24 de dezembro de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 25 de setembro de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 525, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAMIÃO BERTOZO DOS SANTOS, EX-VEREADOR E PASTOR EVANGÉLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e líder religioso deste Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, Senhor **DAMIÃO BERTOZO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cafarnaense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador, líder evangélico e comunitário;

CONSIDERANDO que, em um breve resumo das suas atividades políticas, religiosas e comunitárias, nosso saudoso **DAMIÃO BERTOZO DOS SANTOS** iniciou suas atividades políticas neste Município de Cafarnaum, a princípio como cabo eleitoral nas campanhas de Joca Paraibano, seu conterrâneo, para Prefeito; Com a saída de Joca, passou a fazer parte do Grupo Político de Gutemberg Lima de Oliveira; Em 1986, após a redemocratização do país ele começa, de fato, a participar da vida partidária do Município e, a convite de Paulo Brito, Otávio de Apolinário e Sinobilino Nascimento, se filia ao PMDB; Após uma disputa pelo o comando do Partido, em Convenção, perderam a direção da legenda para o grupo do médico Alexandre Faria; Mais tarde os dois grupos se uniram e venceram a eleição de 1988, oportunidade em que nosso saudoso Damião se elege Vereador; Como Vereador integrou o Grupo de Parlamentares Municipais responsável pela elaboração e aprovação da nossa Lei Orgânica Municipal; Importante ressaltar que, como Político e Parlamentar, sua atuação sempre foi focada na defesa dos interesses dos necessitados; Em prol dos mais carentes, defendendo a manutenção de programas de distribuição de cestas básicas para essa parcela da população; Tentou voltar a Câmara de Vereadores pelos dois pleitos seguintes - 1992 e 1996 - porém sem sucesso; Mas, como democrata sempre respeitou a decisão emanada da vontade popular; Tendo saído da vida político-partidária, se dedicou ao Ministério de Deus, consagrando-se Pastor Evangélico, missão que desempenhou até a sua passagem para o Oriente Eterno, a qual realizou com muita dedicação, sabedoria e humildade.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CONSIDERANDO a consternação geral da Comunidade Cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público, bem como líder religioso dedicado e abnegado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor DAMIÃO BERTOZO DOS SANTOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, que além de líder político, também exerceu o mister de líder religioso e doutrinador da cultura evangélica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 24 de Setembro de 2020.

SUELI FERNANDES NOVAIS
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº. 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o Contrato nº 074/2019 de 10/04/2019, o qual dispõe sobre a Locação de imóvel residencial, situado na rua Duque de Caxias nº 52, Cafarnaum –BA, para ser usado como residência de apoio para prestadores de serviços as Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum-Ba- CONTRATADA: Srª JAILMA SENA MACAUBA, pessoa física, inscrita no CPF: sob o n.º 729.947.205-82 – Data de Assinatura 04/09/2020 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro -
Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela Desinsetização/Dedetização a base de fumacê no combate a Dengue, Zica e Chikungunya, nas áreas de maiores infestações do Município de Cafarnaum-Ba, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Bem como no art. 1º inciso I “B” da medida provisória 961 de 06 de maio de 2020: Contratada: DEDETIZADODORA DUVAL LTDA-ME, CNPJ: sob o nº 05.426.938/0001-91-; Valor Global: R\$ 35.579, 60 - Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0133/20 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto : Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela Desinsetização/Dedetização a base de fumacê no combate a Dengue, Zica e Chikungunya, nas áreas de maiores infestações do Município de Cafarnaum-Ba. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Bem como no art. 1º inciso I “B” da medida provisória 961 de 06 de maio de 2020- Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-3390.39.00-2-15% - Contratada- DEDETIZADODORA DUVAL LTDA -ME, CNPJ: sob o nº 05.426.938/0001-91- ; Vlr. Global - R\$ 35.579, 60 - Data de Assinatura 18/09/20-Vig. Até 18/10/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, Bem como no art. 1º inciso I “B” da medida provisória 961 de 06 de maio de 2020, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela Desinsetização/Dedetização a base de fumacê no combate a Dengue, Zica e Chikungunya, nas áreas de maiores infestações do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa – DEDETIZADODORA DUVAL LTDA-ME, CNPJ: sob o nº 05.426.938/0001-91- valor Global da contratação: de R\$ 35.579, 60 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).Vig. 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 18 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97E7F0A3C595FFC6CEC74DB34C407A7A